



**PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 242, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

RESOLVE:

Art.1.º - Conceder a **ROSA MARIA DA FONSECA REAL**, brasileira, servidora pública efetiva no cargo de Pedagoga, lotada na Secretaria Municipal de Educação, portadora do CPF nº 075.807.047-06, **5ª prorrogação** da **Licença para Tratamento de Saúde em pessoa da família**, de acordo com o Art. 143, Caput e seus parágrafos, da Lei 2.052/99 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra), por um período 90 (noventa) dias, de **16/08/2018 a 13/11/2018**, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº **7114/2018**.

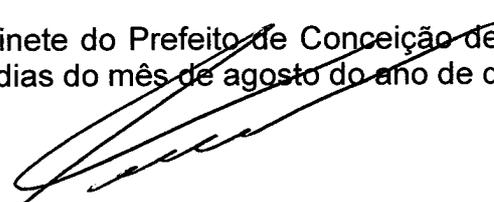
Parágrafo Único – A Licença concedida deverá ser **com redução de um terço**, na forma do artigo 143, §2, alínea “b”.

Art.2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **16 de agosto de 2018**.

Art.3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.


Francisco Bernhard Vervloet
Prefeito


Sebastião da Cunha Sena
Gestor de Governo
Portaria n.º 068/2018

Prefeitura de Conceição da Barra - ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>mural PmCB</u>
Em <u>30/08/2018</u>
Matrícula do Servidor: <u>10503</u>
<u>Francisco</u> Assinatura